



DECRETO Nº 164

DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Assinado em 24.01.22
Matrícula nº 3272472
B. S. S.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 155 E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, decreto nº 155 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º CONCEDER, a servidora **PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número **024.685.241-01**, MAT: **5474510** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR CONTÁBIL**, com lotação na Secretaria de finanças, a Gratificação de **30%** acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 3º. Este Decreto tem efeito retroativo 03 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal